



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 13 de JUNHO de 2006

DECRETO Nº 7.431, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de
suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao
Orçamento da Controladoria Geral do Município - CGM,
previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor
de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço da seguinte
dotação orçamentária:

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art.
1º, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total,
e igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 28.843.5275.7.001		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.09.00 - Salário Família	Recursos Próprios	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica
alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de
dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de Junho de 2006.

V. Loais

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005

ERRATA

DECRETO Nº 7.431, DE 12 DE JUNHO DE 2006.

ONDE se lê:

Projeto/Atividade - 28.843.5265.2.301

LEIA - SE:

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301

Em 14 de junho de 2006.